

Gerência Executiva de Governo de Santo André
Avenida Portugal, 141 6º andar
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0360 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 4 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
Pedrinho Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santo André e a Caixa Econômica Federal

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 888593/2019 - Operação 1065980-10 que tem por finalidade "Construção de uma quadra poliesportiva coberta para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas".

2 O valor repassado é de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), tendo o Município de Santo André, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 04/12/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva.

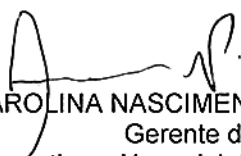
Respeitosamente,



AKILES DE OLIVEIRA MACEDO

Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP



ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP